



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos catorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e seis minutos, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sala do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consan), bloco B, campus das Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, **Marina Cabral Rebouças** e com a presença dos seguintes colegiados: **Janaina Maria Martins Vieira** (Docente); **Luciana Gama de Mendonça** (Docente); **Mayra Garcia Maia Costa** (Docente); **Pedro Henrique Ferreira de Oliveira** (Docente); **Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão** (Docente); **Rachel Fernandes da Silva Oliveira** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Suplente). Ausências justificadas: **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente); **Julie Anne Holanda Azevedo** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Titular); **Ana Marcela Carneiro Guabiraba** (Representante discente do curso de Engenharia de Alimentos-Titular).

I. ABERTURA DOS TRABALHOS: A presidente da sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, disse que fez o convite para alguns professores que não fazem parte do colegiado, mas que são mais intimamente ligados ao curso, como os professores Diego, Bruno, Thayane e Danuso, para que eles participassem da reunião, pois nessa parte inicial irei dar alguns informes. Disse que seria importante que todos estivessem alinhados em relação ao informe que seria dado. Explicou que como tem participantes externos, teremos que aprovar a participação desses participantes. Presentes na sessão, estão os professores Diego e Bruno. O colegiado votou por unanimidade a participação dos professores convidados.

ORDEM DO DIA. Expedientes. II. INFORMES: Prosseguindo a sessão, Marina Cabral Rebouças mencionou que no semestre anterior, a PROGRAD realizou uma reunião com as coordenações e direções de curso do Ceará para apresentar os números de ingressos e evasões. Foi constatado que o curso em questão possui uma evasão elevada, em torno de 43%, o que gerou preocupação, pois os índices são inferiores aos de outros cursos da instituição. Na ocasião, o pró-reitor se colocou à disposição para dialogar sobre o problema. Com a nova gestão da direção, foi enviado um e-mail à PROGRAD solicitando uma reunião com dois objetivos principais: ouvir orientações da Pró-Reitoria, considerando a experiência de seus membros, e demonstrar o interesse do curso em buscar melhorias. Durante o encontro, observou-se que o curso tem baixa ocupação, com apenas 134 alunos matriculados, quando o ideal seria cerca de 300. O pró-reitor apontou que o principal problema seria a falta de divulgação, apesar de o curso ser considerado adequado à região. Mencionou o projeto da SECOM de gravação de vídeos institucionais, mas criticou a lentidão do processo e pediu prioridade para o curso. Discutiu-se a possibilidade de abertura de editais especiais para suprir vagas ociosas, direcionados a públicos específicos como assentados, agricultores e comunidades do MST, com o apoio de docentes mais envolvidos no território, como Pedro e Luciana. A proposta visava atrair candidatos com maior afinidade e interesse pelo curso. Contudo, seria necessário garantir o nível mínimo de formação dos ingressantes para evitar o aumento da evasão. Foi considerado válido testar os editais especiais e outras estratégias e foi explicado que o processo seletivo seria documental, com base em critérios sociais e demográficos, e não por prova. Também foi discutida a possibilidade de editais voltados a pessoas com mais de 50 anos, considerando experiências anteriores de alunos com esse perfil. Em seguida, foi perguntado sobre a realização da Feira das Profissões. Explicou-se que já havia discutido o tema com Thiago, destacando a importância do evento para divulgar o curso e atrair novos estudantes, complementado também por outras ações em escolas. Em seguida, sugeriu-se a criação de oficinas e cursos de extensão para divulgar os cursos da Unilab e desenvolver projetos práticos para apresentação aos alunos. Foi informado que o NDE realizará uma reunião para discutir novas estratégias e que o tema, embora não estivesse na pauta, já estava sendo planejado para implementação. Na sequência, foi sugerido usar o Instagram do curso para criar conteúdos curtos e mostrar as atividades dos laboratórios.

Mencionado que atualmente o perfil é administrado pelos alunos e que já havia tentado incentivar postagens, mas sem muito retorno. Prosseguindo, sobre a Feira das Profissões, o evento será organizado por instituto, não por curso, e que o espaço disponibilizado será dividido com a Agronomia. Devido ao custo elevado de estandes, a apresentação ocorrerá em salas de aula. Foi definido que seria feito por núcleos temáticos: Engenharia com os professores Diego, Pedro, Danuso e Andrêssa; Ciências: os professores Mayra, Bruno, Thayane e Jorgiane; Tecnologia: as professoras Luciana, Marina e Janaina. Em seguida, foi mencionado que a PROGRAD será responsável por convidar as escolas e garantir a participação de público externo. Foi estabelecido um prazo de 15 dias para que os docentes apresentem suas propostas de atividades. Prosseguindo a sessão, perguntou-se sobre a avaliação docente pelos discentes. Foi esclarecido que, atualmente, ela é realizada via Google Forms pelo setor administrativo e encaminhada à Comissão de Avaliação Docente (CAD), ocorrendo principalmente em períodos de progressão de carreira.

III. PAUTAS: 1. Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO). Nesse momento a Marina Cabral Rebouças iniciou explicando a segunda pauta e em seguida houve as propostas sobre a organização do estágio supervisionado. Foi dito que conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que permite ao aluno iniciar o estágio após cursar 75% da carga horária total. Atualmente, apenas dois estudantes estão aptos a iniciar. Foi ressaltada a necessidade de incluir no PPC orientações mais claras sobre a carga horária mínima e máxima que o aluno pode cursar junto ao estágio, já que, até o momento, só há a exigência dos 75%. O estágio corresponde a 160 horas, o que equivale a aproximadamente 40 horas mensais ou 10 horas semanais, considerando um semestre letivo de quatro meses. A proposta debatida foi definir que o estudante tenha 20 horas semanais disponíveis, de segunda a sexta-feira, para conciliar estágio e outras atividades acadêmicas, como disciplinas, pesquisa, extensão e monitoria. Essa carga horária não deve ser necessariamente ocupada apenas com aulas, mas sim representar o tempo livre que o aluno precisa ter para cumprir adequadamente as exigências do estágio. Também foi mencionado que o estágio poderá ocorrer aos finais de semana, desde que acordado entre aluno e empresa, e que casos específicos poderão ser analisados pelo colegiado. Além disso, ficou definido que o orientador do estágio será responsável por avaliar a carga horária do discente, considerando as atividades acadêmicas e extracurriculares, inclusive quando o aluno for bolsista ou voluntário em projetos da Unilab ou de instituições externas. Outro ponto debatido foi o número máximo de orientandos por professor. Considerando o total de docentes e discentes, ficou acordado o limite de três alunos por orientador, podendo haver exceções mediante decisão do colegiado. Por fim, confirmou-se que o estágio poderá ser realizado durante as férias, desde que haja anuência da coordenação de estágio e do orientador. Foi reforçada a importância de todos os professores conhecerem a Lei do Estágio e as resoluções da Unilab, a fim de compreenderem claramente suas atribuições no processo.

2. Programação das atividades extra-sala do curso. Prosseguindo a sessão, Marina Cabral Rebouças relembrou da programação das atividades extra-sala do curso, que fazem parte das ações voltadas à redução da evasão e à divulgação do curso. Falou que essas atividades já haviam sido planejadas em um encontro anterior, no qual foi definido um cronograma mensal e os responsáveis por cada evento. Com base no cronograma anterior, as atividades estavam distribuídas entre os meses de março e dezembro, envolvendo diferentes docentes: Andressa, Marina, Mayra, Janaina, Pedro, Thayane, Jorgiane, Luciana e Danuso. No entanto, devido às alterações no calendário acadêmico, o grupo decidiu reorganizar a sequência e realizar uma rotatividade no próximo ano, priorizando aqueles que ainda não executaram as atividades extra-sala. O novo cronograma foi: em agosto, Mayra; setembro, Janaina; outubro, Pedro e novembro, Luciana. Os participantes discutiram também sobre a organização das atividades, assim cada professor deverá escolher o tipo de evento que deseja promover, podendo ser palestra, oficina, visita técnica ou atividade prática, também deve definir o dia, horário e, se necessário, o número de vagas disponíveis. As atividades são voltadas principalmente ao público interno, mas há liberdade para convidar participantes externos. Foi mencionado sobre a certificação e ficou acordado que os responsáveis pelas atividades poderão emitir certificados simples, assinados por quem organizou o evento, sem necessidade de processo. Dessa forma, o certificado deverá conter o nome do participante, o título da atividade, a data, a carga horária e a assinatura do organizador. Decidiu-se que o responsável pela atividade possuía autonomia para validar o documento e não obrigatoriamente a coordenadora do curso. Durante a definição das próximas atividades, foram mencionadas algumas ideias já em andamento, como oficinas de saúde mental e ansiedade, produção de sucos probióticos e uma palestra sobre óleos essenciais, além de outras propostas relacionadas à engenharia de alimentos. Também se discutiu a possibilidade de vincular algumas ações a datas comemorativas, como o “Dia da Mandioca”, celebrado em abril. Foi também feita uma proposta de criar

um nome coletivo para o conjunto das atividades extra-sala, que representasse a identidade do grupo e o vínculo com o curso de Alimentos. A sugestão apresentada foi de utilizar o termo CAJU, que, além de remeter à região e à alimentação, poderia funcionar como uma sigla relacionada, mas o significado ainda vai ser definido. Por fim, ficou combinado que as atividades seguirão sendo realizadas mensalmente, com a devida rotatividade entre os docentes, e que o grupo deverá continuar fortalecendo essas iniciativas como forma de integração entre alunos, professores e comunidade, contribuindo para a permanência estudantil.

3. Definição dos pontos do Concurso. Seguindo a sessão, Marina Cabral Rebouças iniciou a última pauta, que tratou da definição dos pontos para o concurso docente. Foi informado que o reitor aprovou uma vaga e que, estrategicamente, seria mais viável aproveitar essa oportunidade, já que seria mais fácil convocar um candidato aprovado do que abrir um novo concurso. Inicialmente, havia planejado abrir quatro áreas: Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Programação e Desenho. No entanto, discutiu-se a possibilidade de concentrar nas três primeiras, consideradas mais prioritárias e interligadas. Em seguida, analisou-se a quantidade de pontos do concurso. A resolução permite até 12 pontos, mas o colegiado avaliou que 10 pontos seriam mais adequados, considerando a complexidade das disciplinas e o tempo de estudo necessário. Foi decidido que o foco principal seria suprir a carência existente na área de operações unitárias da Engenharia de Alimentos, onde há sobrecarga docente, especialmente para a professora Andressa. Houve também debate sobre o perfil desejado do candidato. Concordeu-se que o concurso deveria abranger formações em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciência de Alimentos e Tecnologia de Alimentos, sem restringir excessivamente o campo de formação, para não limitar o número de concorrentes qualificados. Durante a reunião, os docentes revisaram os conteúdos específicos dos pontos da prova e após as deliberações foram definidos os pontos de acordo com as áreas selecionadas pelo colegiado. Decidiu-se também a formação acadêmica, que seria: Doutorado: Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos e Graduação: em qualquer área de formação. O colegiado discutiu ainda a necessidade de pensar a longo prazo, buscando estruturar o quadro docente de forma que o curso se torne autossuficiente, sem depender de professores externos. Essa vaga, portanto, foi considerada estratégica para suprir demandas atuais e futuras, especialmente nas disciplinas práticas e de engenharia. Por fim, ficou estabelecido que o texto final com os pontos e requisitos do concurso será revisado e encaminhado à direção até a próxima semana, a fim de garantir a aprovação e publicação do edital dentro do prazo previsto no calendário acadêmico.

IV. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos participantes nesta sessão e declarou-se encerrada às catorze e cinquenta e sete minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Representante dos TAE(s)-suplente e assistente em administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

APROVAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 31/10/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/10/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/10/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/10/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 31/10/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 03/11/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/11/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARIA MEDEIROS THEÓPHILO GALVÃO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1305881** e o código CRC **22F5E376**.
